



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 716/2025

Data: 22 de agosto de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore um projeto e libere recursos que permitam a realização de diversas melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da Vila Gaúcha.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Educação e de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos visando a execução de melhorias pontuais, no **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)** da Vila Gaúcha.

Como Presidente da Comissão de Educação, realizei uma visita ao CMEI da Vila Gaúcha, onde a direção me apresentou as melhorias essenciais para a instituição. Diante disso, este Vereador sugere que o Executivo Municipal aloque recursos para que possa dar início, as seguintes melhorias:

- **Análise estrutural da laje** – solicita-se vistoria técnica para verificar as condições da laje do prédio, uma vez que foram constatadas **rachaduras visíveis nas salas de aula e no refeitório**, o que pode comprometer a segurança da comunidade escolar, conforme anexo 1. Vale salientar que já foi feito uma vistoria, entretanto, não se analisou a parte da laje, apenas foi feita uma avaliação visual dentro da sala de aula, sem acessara a parte superior da laje.
- **Infiltrações e pintura** – foram identificadas **paredes com infiltrações e deterioração da pintura**, necessitando de reparos urgentes para preservar a estrutura, evitar agravamento dos danos e garantir um ambiente mais saudável e adequado às crianças e profissionais, conforme anexo 2.
- **Ampliação da sala dos professores** – atualmente o espaço é insuficiente e ocupa parte do corredor de forma improvisada, desde a última reforma do CMEI. É necessário ampliar a sala, garantindo um ambiente adequado para descanso, estudo e preparação pedagógica dos docentes.
- **Adequação da sala da direção** – a atual sala é pequena e precisou ser improvisada para comportar mobiliários e atender algumas demandas administrativas, tornando-se um ambiente inadequado



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

para o trabalho. É necessária a ampliação ou construção de um espaço próprio e adequado para a direção.

- **Construção de novo banheiro** – o banheiro feminino possui apenas **dois sanitários**, número incompatível com a quantidade de profissionais da unidade. É urgente a construção de um novo banheiro para atender adequadamente a equipe.

Convém destacar que, na qualidade de representante do povo e Presidente da Comissão de Educação desta casa, apenas, externei neste documento, as demandas apresentadas pelos professores e demais profissionais do CMEI, reforçando, junto com este edil que subscreve, a necessidade de tais melhorias na unidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, para que essas importantes matérias ora apresentadas sejam realizadas, trazendo benefícios para toda a comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de agosto de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Anexo 1:



Anexo 2:



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br